



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 000846

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto,
18 MAIO 2021,
.....
Presidente

EMENTA: INDICAÇÃO AO EXECUTIVO PARA QUE SEJA IMPLEMENTADO O PROGRAMA DE GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO PARA O TRABALHADOR DESEMPREGADO NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do Art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial a Dignidade da Pessoa Humana e o Valor Social do Trabalho, presente no Art.1º e os Direitos Sociais presente no Art. 6º do texto constitucional do Trabalho, Transporte e Assistência aos Desamparados;

CONSIDERANDO os objetivos fundamentais da república de erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, presente no Art. 3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a atual crise econômica, o alto índice de desemprego e o constante aumento nas tarifas do transporte público;

CONSIDERANDO o estado de vulnerabilidade das pessoas desempregadas, os gastos que estes tem na busca de um novo emprego;



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que é papel do Poder Público agir ativamente criando programas e políticas públicas para realizar os objetivos do Art. 3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que em anexo estão notícias que demonstram a possibilidade de implementar um programa de TARIFA ZERO PARA TRABALHADORES DESEMPREGADOS nos moldes do que foi criado na cidade de São Paulo

REQUEIRO,

na forma regimental,

Seja aprovada a presente INDICAÇÃO pelo Egrégio Plenário e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que seja implementado em Ribeirão Preto o programa de TARIFA ZERO PARA TRABALHADORES DESEMPREGADOS.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021


DUDA HIDALGO
VEREADORA





15/02/2016 06h41 - Atualizado em 15/02/2016 07h20

Cadastro para passe livre de desempregado é feito pela internet

Começou nesta segunda-feira o cadastro. Bilhete Único será concedido por um período de três meses.

Do G1 São Paulo



O cadastro para pessoas interessadas em obter o Bilhete Único Especial para Trabalhador Desempregado, o passe livre para desempregado, pode ser feito a partir desta segunda-feira (15) no **site da São Paulo Transportes (SPTrans)**. A documentação para comprovar o direito à gratuidade deverá ser enviada pelos Correios.

O passe livre será válido por um prazo de 90 dias e poderá ser solicitado no período de até três meses após o fim do recebimento do seguro-desemprego.

Serão disponibilizadas 12 cotas diárias por mês por um período de no máximo três meses a quem se enquadrar nas regras para recebimento do benefício. Cada cota dará direito a realizar até oito embarques por dia nos ônibus municipais. Quando o passageiro voltar a trabalhar durante o período da gratuidade, ele deverá informar a SPTrans e as cotas serão canceladas.



O benefício tem como objetivo facilitar o deslocamento dos trabalhadores em busca de recolocação profissional. O investimento estimado com a nova gratuidade é de R\$ 20 milhões por ano e a estimativa é a de que entre 15 e 30 mil pessoas sejam beneficiadas pela medida por mês.

saiba mais

Haddad cria passe livre para desempregados

O Bilhete Único Especial do Trabalhador Desempregado será cancelado caso fique comprovado que o cartão seja usado indevidamente ou ainda se o desempregado for admitido em novo emprego.

Para ter direito ao Bilhete Único Especial para Trabalhador Desempregado, o usuário deverá possuir um Bilhete Único cadastrado em seu nome. Os cidadãos que ainda não possuem o cadastro deverão solicitar seu cartão pela internet e indicar um posto de sua preferência para retirada.

Após fazer o pedido do cartão, o trabalhador irá acessar a opção "Benefício Desempregado" no menu do site da SPTranspara solicitar as cotas. Além do cadastro normal, o interessado deverá informar o número do seu PIS/PASEP, o número do seguro-desemprego, a data da rescisão, a data da disponibilidade da última parcela do seguro, e ainda os números da Carteira Profissional e do CNPJ da empresa em que trabalhava.

Para que o benefício alcance o maior número de interessados possível, o site também permitirá ao usuário a opção de cadastrar o CPF do antigo empregador, quando este for pessoa física, caso de empregados domésticos, por exemplo.



Feita a solicitação, se os dados do cadastro estiverem corretos e a pessoa tiver direito ao bilhete, o sistema informará o próximo passo, que será encaminhar cópias autenticadas dos documentos físicos à SPTrans pelos Correios. Depois do usuário solicitar o benefício e comprovar o direito à gratuidades, as cotas serão disponibilizadas nos cartões entre 15 e 20 dias, a partir da data de postagem dos documentos comprobatórios.

Quando houver a confirmação de recebimento das cotas, bastará levar o cartão a um equipamento de recarga para ativar seus créditos. Quem fizer o cadastramento e enviar seus documentos nesta segunda-feira (15) poderá usufruir das cotas gratuitas nos ônibus já no início do mês de março.

O interessado deverá enviar cópias do RG (frente e verso), CPF, PIS/PASEP, comprovante de residência de no máximo seis meses e uma cópia simples da consulta de Habilitação do Seguro Desemprego. A documentação deverá ser enviada por meio da Caixa Postal 77075 – CEP 01014-970.

Decreto

O decreto foi publicado cerca de um mês após a Câmara de São Paulo aprovar uma lei com objetivo semelhante. O projeto dos vereadores Mário Covas Neto (PSDB) e Toninho Vespoli (PSOL), porém, não trazia medidas para prevenir a "utilização indevida" do bilhete, razão pela qual foi vetado segundo a Prefeitura de São Paulo.

saiba mais

Câmara de SP aprova criação de bilhete especial do desempregado

Covas Neto destacou na justificativa do projeto que a mesma modalidade já foi implantada de forma bem sucedida no Metrô de São Paulo e na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM).



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

No início do ano, a Prefeitura de São Paulo e o governo do estado concederam o passe livre para estudantes nos serviços de ônibus, trens e Metrô na Grande São Paulo.

Subsídios





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

A gestão Haddad não esclareceu se a concessão do novo benefício vai impactar na concessão de subsídios para as empresas de ônibus. Os valores são compensações tarifárias previstas em contrato e que servem para "indenizar" as empresas pelo transporte de pessoas que não pagam a tarifa de R\$ 3,50. É o caso dos estudantes, que desde o início do ano podem fazer viagens totalmente gratuitas.

Em outubro, a Prefeitura de São Paulo publicou um decreto aumento a previsão de gastos com subsídios em R\$ 144 milhões. Eles foram remanejados de projetos tidos como prioritários pela gestão, como a construção e a modernização de corredores e terminais de ônibus, que vão perder R\$ 33 milhões. Outros R\$ 14 milhões virão da verba prevista para a construção de moradias populares.

Com o remanejamento, a administração tenta resolver a dívida com as empresas de ônibus da cidade que, em outubro era de R\$ 90 milhões.

A Prefeitura de São Paulo afirmou que o Orçamento previsto anteriormente ficou "aquém do total de subsídios" necessário. O Orçamento deste ano previu R\$ 1,4 bilhão para esse tipo de compensação. Para 2016, o valor deve ser ainda maior. Segundo projeto de lei enviado pela Prefeitura à Câmara, a previsão é gastar R\$ 1,9 bilhão no próximo ano.

 FACEBOOK

 TWITTER

 g+

 p

LINK <http://glo.bo/1QCqPI4>

Últimas Notícias

[Estado garante isenção de ICMS a medicamentos para diálise, Aids e câncer](#)

[Página Inicial](#) / [SP Notícias](#) / Desempregados têm isenção por até 3 meses na CPTM e Metrô

Desempregados têm isenção por até 3 meses na CPTM e Metrô

O benefício estadual é concedido mediante apresentação da carteira de trabalho e vale na Grande SP para demitidos sem justa causa

g, 12/03/2018 - 17h18 | [Do Portal do Governo](#)



CPTM e Metrô oferecem um passe especial para quem foi demitido sem justa causa

Um dos principais entraves para quem está procurando emprego, além da ausência de renda, é justamente o gasto com deslocamentos para encontros e entrevistas, que nem sempre resultam em contratação.

Os cidadãos nessa situação, no entanto, podem contar com um benefício de grande valia oferecido pela CPTM e o Metrô de São Paulo: um passe especial para quem foi demitido sem justa causa e está buscando uma nova oportunidade.

Em busca de trabalho? Conheça o Time do Emprego

A medida atende quem está fora do mercado há, no mínimo, um mês e, no máximo, seis meses. A isenção vale por três meses, não renováveis, e o bilhete especial pode ser utilizado apenas nos sistemas de trens e metrô da Grande São Paulo.

É importante lembrar que é preciso apresentar a carteira de trabalho junto ao bilhete emitido toda vez que for utilizada alguma das linhas de transporte.

Como se cadastrar?

Quem for utilizar a CPTM precisa solicitar a Credencial para o Trabalhador Desempregado na Estação Barra Funda. O horário de funcionamento do posto é de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 8h às 16h.

O cadastro é realizado mediante a apresentação do RG, CPF, carteira de trabalho com a baixa do último emprego e o último termo de rescisão de contrato de trabalho.

No caso do Metrô, o interessado no Bilhete Especial do Desempregado deve seguir com os mesmos documentos até Estação Marechal Deodoro, na Linha 3-Vermelha, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h.

Para mais informações, acesse os sites da [CPTM](#) e do [Metrô](#).

Ouvidoria | Transparência | SIC

**SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO